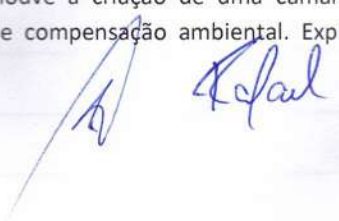


## ATA COMDEMA

Em 30 de abril de 2021, às 14h30min, na plataforma digital Microsoft Teams, realiza-se a reunião mensal do **COMDEMA** com a presença de Rafael Olimpio Silva, Leandro Augusto Mancini Alves, Bruno Felipe Gonçalves, Luiz Rodolfo da Silva, Fabio Luiz dos Santos Silva e demais membros e convidados constantes na lista de presença. Faz-se constar em ata que por ser reunião em plataforma digital, mesmo em período de isolamento da COVID-19, os membros que não justificaram sua ausência na reunião contabilizará falta. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião, em seguida lê a pauta do dia: **1-** Apreciação da ata da reunião de 26/04/2021; **2-** Avisos; **3-** Propor um documento à CETESB para retirada do Município de São Bento do Sapucaí das licenças do Via Rápido; **4-** Proposta de alteração do Regimento Interno para criação de câmaras técnicas; **5-** Proposta de alteração da Deliberação 02 de 29 de maio de 2020; **6-** Deliberação de projetos de uso e movimentação de solo; **7-** Outros assuntos. O Senhor Fabio Luiz solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita a inclusão da pauta "parecer do COMDEMA obre alteração do termo loteamento ecológico para condomínio ecológico do plano diretor". Não houve objeção e a pauta foi incluída. O presidente comunica: Na próxima reunião ordinária não haverá aprovação de projetos de movimentação de terra devido o período de férias do único fiscal municipal. Será realizada uma reunião extraordinária no início de junho apenas como essa pauta. O presidente passou a palavra para o membro Felipe Cabral para explicar sobre a pauta do Via Rápida. O membro informou que essa discussão acontece à tempos no conselho e que é preciso que seja feita a retirada do município dessa modalidade auto declaratória para evitar "fraudes" e "movimentações irregulares". Ele informou que encontrou uma agente da CETESB que orientou fazer um pedido formal para pedir a retirada. O presidente e o fiscal ambiental (Leandro) concordam com essa questão, além de alguns convidados presentes. O Sr. Diego apenas questionou do procedimento a ser feito e o Sr. Felipe disse que é necessário o envio de um documento em nome da Prefeitura e COMDEMA, mas que ele se propunha a entrar em contato com a agência e verificar os meios ou até mesmo agendar uma reunião. Com relação à pauta inclusa, o Sr. Luiz Rodolfo explanou que essa substituição de termo, pois o Plano Diretor atual, com o termo "loteamento" não prevê inúmeras questões e parcelamentos. Com a mudança, maiores restrições aconteceram, além de maiores exigências por parte do condomínio. Houve inúmeros questionamentos por parte do Srs. Jaques, Diego, Felipe, Alexandre e Sras. Karina e Ligia sobre questões técnicas, porém, essas questões seriam mais bem esclarecidas pelo Sr. Silvio do CMDT, que não pode estar presente. Dessa forma, o presidente retirou de pauta e informou que será realizada uma reunião extraordinária o mais breve possível para tratar deste assunto. Com relação à alteração do Regimento Interno, o presidente dá a palavra ao Sr. Jaques que explana que é uma modificação/inclusão para formalizar a criação de câmaras técnicas que facilitaram muitas discussões dentro do Conselho. O Sr. Alexandre disse que é a favor da criação das câmaras desde que os membros destas tenham formação ou experiência para agregar nas discussões, já o Sr. Diego opina que as discussões devem ser abertas. O Sr. Jaques explica que, dependendo do tema, os membros das câmaras podem trazer convidados pontuais para auxiliar nas discussões e pede para fazer a leitura da proposta, com alguns comentários para esclarecimentos das dúvidas. Uma mudança sugerida pelo Sr. Diego foi a mudança do termo "presidente" para "coordenador" das câmaras técnicas e que a escolha do suplente deste seja feita no momento da eleição. Após toda a leitura, a alteração do Regimento Interno foi aprovada, com algumas alterações na redação. Em relação à alteração da Deliberação, o presidente dá a palavra ao Sr. Leandro que explica que houve a criação de uma câmara técnica extraoficial para as discussões sobre uma nova proposta de compensação ambiental. Explicou que



houve duas reuniões online, além das discussões no grupo do whatsapp. Disse ainda que, em nome da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente concordou com a proposta em relação ao novo número de mudas mas que discorda do restante da proposta que envolve um Termo de Compromisso (TCRA). Ele, juntamente com o presidente, explanou que não existe uma estrutura mínima municipal para indicar o local, acompanhar, vistoriar e fiscalizar todos esses TCRA's. O Sr. Felipe Cabral questiona que como já existe uma opinião contrária da proposta por parte da prefeitura, o porquê de não refazer uma nova proposta. O Sr. Jaques insiste que gostaria de debater sobre a proposta atual, artigo por artigo, onde o presidente fez a leitura. Surgiram durante as discussões sugestões sobre a possibilidade de cobrir a movimentação para minimizar o impacto ambiental. Houve um consenso, com exceção do membro Alexandre Brandão que discorda em utilizar volume ao invés de área, sobre a metodologia para definir a compensação das mudas, porém, como não existe uma estrutura para realizar os TCRA's, o Sr. Diego propôs aprovar o texto, excluindo as passagens pertinentes ao TCRA, mantendo provisoriamente o sistema de doação para prefeitura, sob a condição de, para a próxima reunião, a prefeitura trazer uma análise aprofundada sobre como resolver a questão, no sentido de manter a proposta do TCRA, com a discussão e apresentada, verificando possibilidade de convênios e/ou contratações para realizar esse Termo de compromisso futuramente. Outros membros e convidados concordaram e explanaram que alguma medida precisava ser tomada visto que a compensação atual era extremamente insuficiente e que, pelo menos com o aumento significativo do número de mudas, alguma mudança/avanço será feito. Visto isso, a nova deliberação foi aprovada, excluindo-se os artigos que se tratam do termo de compromisso. Em seguida inicia-se a análise dos projetos de movimentação de solo. **CARLOS EDUARDO SANTALENA.** Foi solicitada pela Senhora **Carlos Eduardo Santalena** a autorização para movimentação de solo com volume de **29,14 m<sup>3</sup>** com a finalidade de regularização para movimentação de solo e limpeza de camada vegetal para abertura de platô e alargamento de um caminho pré existente localizado na Rua das Hortências, km 4,5, bairro Paiol Grande. Não foi constatada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi **DEFERIDO** pelo conselho. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **02 mudas** de doação para autorização do projeto. **FERNANDO NAVARRO JUNIOR.** Foi solicitada pelo Senhor **Fernando Navarro Junior** a autorização para movimentação de solo com volume de **89,18m<sup>3</sup>** com a finalidade de execução de platô e abertura de estrada para futura construção em sua propriedade localizada na Estrada Municipal Francisco Pereira de Macedo, km 1,5, bairro do Paiol Grande. Não foi constatada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto, porém houve discussões com relação aos processos de assoreamento que poderia atingir o curso d'água. Sendo assim, o projeto foi **DEFERIDO** pelo conselho com a condicionante de que haja o controle de processos erosivos e de assoreamento. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **06 mudas** de doação para autorização do projeto. **CARLOS HENRIQUE DA ROSA.** Foi solicitada pelo Senhor **Carlos Henrique Da Rosa** a autorização para movimentação de solo com volume de **5,25m<sup>3</sup>** com a finalidade de abertura de estrada em sua propriedade localizada na Estrada Municipal Antônio Goulart, km 2,6, bairro dos Pinheiros. Durante a vistoria foi verificado que já houve uma movimentação de solo para abertura de acesso e manutenção de platô. Como o presente projeto não contemplou a regularização feita sem autorização, então o projeto foi **INDEFERIDO** pelo conselho. **LUIZ PAULO DOS SANTOS.** Foi solicitada pela Senhora **Luiz Paulo Dos Santos** a autorização para movimentação de solo com volume de **87,42m<sup>3</sup>** com a finalidade de abertura de acesso e três platôs para futura construção em sua propriedade localizada na Rodovia Vereador Benedito Cândido Ribeiro, km 4,9, Bairro do Quilombo. Não foi constatada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi **DEFERIDO** pelo conselho. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **06 mudas** de doação para autorização do projeto. **SALETE DOMINGUES PEREIRA PEREZ.** Foi solicitada pela Senhora **Salette Domingues Pereira Perez** a autorização para movimentação

*[Handwritten signature]*

de solo com volume de **95,87m<sup>3</sup>** com a finalidade de execução de um platô em sua propriedade na Estrada Vereador Antônio Goulart, km2, bairro do Pinheiro. Também houve discussões sobre a possível erosão, porém não foi constatada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto, dessa forma o projeto foi **DEFERIDO** pelo conselho com a condicionante de que haja o controle de processos erosivos e de assoreamento. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **04 mudas** de doação para autorização do projeto. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**. Foi solicitada pela Senhora **Maria José Dos Santos** a autorização para movimentação de solo com volume de **68,27m<sup>3</sup>** com a finalidade de execução de estrada e um platô em sua propriedade na Estrada Geraldo Jose Dias Pereira, bairro Paiol Grande. Toda a testada do terreno se encontra em área de APP, dessa forma para abrir acesso ao terreno e realizar movimentação é necessário autorização da Cetesb. O projeto foi **INDEFERIDO** pelo Conselho, para que se licencie na Cetesb. **ADELSON ROBERTO DOS SANTOS**. Foi solicitada pelo Senhor **ADELSON ROBERTO DOS Santos** a autorização para movimentação de solo com volume de **95,87m<sup>3</sup>** com a finalidade de execução de estrada e um platô em sua propriedade na Estrada Municipal João Rennó de França, bairro do Quilombo. Também houve discussões sobre a possível erosão, porém não foi constatada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto, dessa forma o projeto foi **DEFERIDO** pelo conselho com a condicionante de que haja o controle de processos erosivos e de assoreamento. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **04 mudas** de doação para autorização do projeto. Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olimpio Silva, Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA.



**Rafael Olimpio Silva**

Secretário - COMDEMA / Diretor de Meio Ambiente



**Fábio Luiz dos Santos Silva**

Presidente - COMDEMA / Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

## LISTA DE PRESENÇA (Microsoft Teams)

1. Rafael Olimpio
2. Fabio Silva
3. Leandro Alves
4. Bruno Gonçalves
5. Luiz Rodolfo
6. Eduardo Lage
7. Catalina
8. Gabriela Oliveira
9. Felipe Cabral
10. Karina Filgueiras
11. Ligia Veratti
12. Priscila Veja
13. Diego Gonçalves
14. Lucas Polite
15. Regina dos Santos
16. Jaques Lamac
17. Talita Guerra
18. Solange Mota
19. Vinicius Aguiar